

CONTRATO Nº 20202967

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20202967, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA S C M LISBOA-ME.

O Município de AUGUSTO CORRÊA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida João Batista Monteiro, S/N, bairro São Miguel, na cidade de Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.094.573/0001-55, neste ato representada pela senhora **ROSENILDE DE CÁSSIA CUNHA DE ASSIS**, nomeado(a) pela Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2017, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a firma **S C M LISBOA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.315.740/0001-45, estabelecida à Av. José Lauro da Costa 454, Centro, Augusto Corrêa-PA, CEP 68.610-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.(a) **SUELEM CRISTINA MIRANDA LISBOA**, residente em Augusto Corrêa, CEP 68610-000, portador do(a) CPF 010.481.752-60, tendo em vista o que consta no **Processo nº 04080017/2020** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 048/2020**, por **Sistema de Registro de Preços nº 20202961**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de expediente e pedagógico afim de atender as necessidades das unidades educacionais e administrativas do Fundo Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
071074	TINTA GUACHE 250 ML, CORES DIVERSAS, CONTENDO SELO D E SEGURANÇA INMETRO. - Marca.: Acrilex	UNIDADE	150,00	3,750	562,50
099203	CLIPS níquelado nº 3/0: - Marca.: ACC Aço galvanizado, flexível e resistente a oxidação. Acondicionado em caixa de papel com 100 grampos	CAIXA	750,00	2,000	1.500,00
099204	CLIPS níquelado nº 4/0: - Marca.: ACC Aço galvanizado, flexível e resistente a oxidação. Acondicionado em caixa de papel com 100 grampos	CAIXA	750,00	3,500	2.625,00
099205	CLIPS níquelado nº 6/0: - Marca.: ACC Aço galvanizado, flexível e resistente a oxidação. Acondicionado em caixa de papel com 100 grampos	CAIXA	750,00	2,500	1.875,00
099206	CLIPS níquelado nº 8/0: - Marca.: ACC Aço galvanizado, flexível e resistente a oxidação. Acondicionado em caixa de papel com 100 grampos	CAIXA	300,00	2,500	750,00
099207	COLA branca 90g: - Marca.: Acrilex líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável. Caixa com 12 unidades	CAIXA	30,00	30,000	900,00
099208	COLA colorida a base d'água: - Marca.: Acrilex atóxica, lavável. Embalagem com bico aplicador e dosador. Caixa com 6 unidades (amarelo, azul, vermelho, verde, preto e branco) de 23g cada.	CAIXA	25,00	5,000	125,00
099209	COLA isopor:, - Marca.: Acrilex líquida, com secagem rápida, não inflamável. Caixa com 12 unidades, 90g cada	CAIXA	7,00	33,500	234,50
099210	COLA glitter: - Marca.: Acrilex composição polivinil acetato-de polivinila e aditivos. Características adicionais com aplicador, não tóxico, solúvel em água. Caixa com 6 unidades, 23g cada.	CAIXA	10,00	5,000	50,00



PREFEITURA DE
AUGUSTO CORRÊA

ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.873.600/0001-15
Comissão Permanente de Licitação



099211	ESTILETE retrátil: - Marca.: Tris emborrachado. Material: Resina termoplástica. Estrutura Ergonômica para maior manuseio e segurança. Corpo Metálico Reforçado com Revestimento de Borracha termoplástica, tamanho grande, lamina 18mm, com trava de segurança. Caixa com 12 unidades	CAIXA	50,00	18,000	900,00
099212	ESTILETE retrátil 9mm: - Marca.: Tris emborrachado. Material: Resina termoplástica. Estrutura Ergonômica para maior manuseio e segurança. Corpo Metálico Reforçado com Revestimento de Borracha termoplástica, tamanho grande, lamina 9mm, com trava de segurança. Caixa com 12 unidades	CAIXA	50,00	18,000	900,00
099216	FITA adesiva, material polipropileno, transparente, tipo monoface, 19mmx50m - Marca.: Adelbras	ROLO	10,00	3,000	30,00
099224	GIZ de cera: - Marca.: Acrilex material cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura: grossa, colorido. Caixa com 12 unidade.	CAIXA	100,00	3,450	345,00
099225	GIZ de cera grande: - Marca.: Acrilex material cera plástica com corante atóxico, tamanho grande, espessura: grossa, colorido. Caixa com 12 unidade	CAIXA	50,00	5,250	262,50
099230	GRAMPOS galvanizados 26/6 p/ grampeador: - Marca.: Frama capacidade de grampear ate 25 folhas de papel 75g/m2. Grampo tipo 26 e pema de 6mm fabricados com arame de aço revestido resistente á oxidação, qualidade superior, sem rebarbas e alta qualidade. Caixa com 5000 unidades	CAIXA	50,00	6,000	300,00
099234	LÁPIS preto: - Marca.: Leo & Leo material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga 2b, tipo reapontado, sem borracha apagadora, material carga grafite, caixa com 144 unidade	CAIXA	175,00	14,500	2.537,50
099235	LIVRO de ata contendo 100 folhas: - Marca.: Tilibra Express capa dura na cor preta, medindo aproximadamente 216mm x 320mm	UNIDADE	15,00	14,000	210,00
099236	LIVRO de ata pautada, com 200 folhas: - Marca.: Tilibra Express sem margem, capa dura na cor preta, medindo aproximadamente 216mm x 320mm	UNIDADE	15,00	20,000	300,00
099238	LIVRO de ponto, com 100 folhas, capa dura - Marca.: Tilibra Express	UNIDADE	75,00	19,000	1.425,00
099245	PAPEL cartolina: - Marca.: Lavoro material celulose vegetal, gramatura 140g, formato 50x66cm, cores diversas. Pacote com 100 unidades	PACOTE	40,00	47,000	1.880,00
099247	PAPEL tipo A4: - Marca.: Chamex material celulose vegetal, sulfite, 75g/m ² , na cor branca, 210x297mm. Caixa com 10 resmas	CAIXA	200,00	123,000	24.600,00
099250	PAPEL tipo cartão: - Marca.: Romitec material celulose vegetal 48x66cm, 200g, nas cores variadas. Pacote com 20 folhas	PACOTE	35,00	23,000	805,00
099251	PAPEL tipo crepom: - Marca.: Romitec material celulose vegetal 48cmx2m, 0,01mm, nas cores variadas. Pacote com unidades	PACOTE	10,00	9,130	91,30
099253	PAPEL tipo microondulado: - Marca.: Romitec material celulose vegetal 50x80cm, nas cores variadas. Pacote com 10folhas	PACOTE	5,00	35,750	178,75
099254	PASTA AZ, lombo estreito: - Marca.: Frama usual officio, com revestimento externo em papel plastificado, com grampo metálico acionado por alavanca	UNIDADE	300,00	11,000	3.300,00
099255	PASTA AZ officio lombo largo: - Marca.: Frama tamanho: 34,5 x 7,3 cm - cartão com espessura de 1,7mm - forrado com papel monolúcido 75g plastificado - mecanismo niquelado	UNIDADE	100,00	9,500	950,00
099257	PINCEL atômico, tinta a base de álcool na cor azul (caixa com 12 unid) - Marca.: Pilot	CAIXA	13,00	25,000	325,00
099258	PINCEL atômico, tinta a base de álcool na cor preto (caixa com 12 unid) - Marca.: Pilot	CAIXA	13,00	30,000	390,00
099316	APONTADOR lápis cx c/ 12 unidades: - Marca.: CIS material plástico, com depósito, tamanho pequeno, com 1 furo. Caixa com 12unidade	CAIXA	100,00	5,750	575,00
099321	CAIXA para correspondência: - Marca.: Polibras articulada tripla vertical, na cor fumê, material: poliestireno, possuindo 3 bandejas, com hastes metálicas.	UNIDADE	2,00	40,000	80,00
099328	ENVELOPE material offset: - Marca.: S/M	CAIXA	2,00	151,250	302,50

modelo saco, cor branca, gramatura 80g/m², dimensões 24x34cm. Caixa com 250 unidades.

099334	GRAMPOS galvanizados 23/68 p/ grampeador: - Marca.: Frama capacidade de grampear ate 50 folhas de papel 75g/m ² . Grampo tipo 26 e pema de 6mm fabricados com arame de aço revestido resistente á oxidação, qualidade superior, sem rebarbas e alta qualidade. Caixa com 5000 unidades	CAIXA	10,00	9,500	95,00
099335	GRAMPO trilho, metal, para armazenar até 300 folhas. Caixa com 50 unidades - Marca.: Kit	CAIXA	5,00	16,000	80,00
099337	LIGA ELÁSTICO de borracha látex: - Marca.: Mamuth cor amarelo, especificação (largura/espessura/diâmetro): 1,8mmx2mmx5cm. Pacote com 600 unidades.	PACOTE	1,00	20,000	20,00
				VALOR GLOBAL R\$	49.504,55

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/11/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 49.504,55 (quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento anual, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Exercício 2020 Atividade 1501.123610009.2.140 Apoio as Atividades do Ensino Fundamental - 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 4.830,05, Exercício 2020 Atividade 0403.121220016.2.019 Manutenção do Fundo de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 360,00, Exercício 2020 Atividade 1501.123610009.2.140 Apoio as Atividades do Ensino Fundamental - 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 28.726,50, Exercício 2020 Atividade 0 403.121220016.2.019 Manutenção do Fundo de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 13.563,00, Exercício 2020 Atividade 0403.123610009.2.021 Manutenção do Salário Educação-QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 2.025,00.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro do Município de AUGUSTO CORRÊA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Augusto Corrêa - PA, 26 de novembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 31.094.573/0001-55

CONTRATANTE

S C M LISBOA-ME

CNPJ 19.315.740/0001-45

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____